



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES


CAMPINA DAS MISSÕES, 17 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA N.º 227/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1882 de 29 de novembro de 2005, artigo 29, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA à Servidora Pública Municipal **MARCELAINE KISSLER**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto da Prefeitura Municipal de Campina das Missões, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 12 de abril de 2024, conforme Atestado Médico anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES EM 17 DE ABRIL DE 2024.


CARLOS JUSTEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


CARLI ROBERTO NIESWALD

Secretário de Administração e Planejamento